



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0511/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular **Organização do Trabalho na Escola**, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante LUIZ ANTONIO BERTASSI MIRANDA, matrícula 1223201006, a ser composto pelos seguintes docentes:

NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia	2036184	Presidente
Silvia Carla Conceição	2210369	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

